



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 19.541, DE 22 DE MARÇO DE 2021



## DECRETO Nº 19.541, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Reenquadramento de servidores Técnicos Administrativos em Gestão Universitária, Grupo Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Nível Médio / Área Atividade Especializada, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e na Lei nº 7.027/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo SEI Nº: 00002.001150/2020-72; Processo SEI nº: 00002.003174/2020-72, autuados na Secretaria da Administração e Previdência; e AP.010.1.002342/20,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento de servidores Técnicos Administrativos em Gestão Universitária, Grupo Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Nível Médio / Área Atividade Especializada, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e na Lei nº 7.027/2017, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Março de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## ANEXO ÚNICO

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA, GRUPO ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA UNIVERSITÁRIA – NÍVEL MÉDIO / ÁREA ATIVIDADE ESPECIALIZADA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2003 E LEI Nº 7.027/2017

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESPECIALIDADE	REENQUADRAMENTO
1	177280-5	Alexandre Maia de Sousa	Técnico de Tecnologia de Informação	III - A
2	269558-8	Adriano Venicius Santana Gualberto	Técnico de Assistência Rural	II - A
3	177296-1	Ângela Maria de Lima	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
4	269351-8	Anne Ranielly Monteiro Luz	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
5	1772279	Antonio da Costa Moraes	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
6	269348-8	Bruno Samuel Carvalho de Frestas	Técnico de Tecnologia de Informação	II - A
7	269564-2	Carlos Eduardo Rodrigues Santos	Técnico de Tecnologia de Informação	II - A
8	177256-2	Cláudio Francisco de Oliveira Filho	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
9	177297-0	Creuzilene Araújo Cunha	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
10	269723-8	Daniel Cabral Leão Ferreira	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
11	269420-4	Danielly Cristina da Silva	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
12	269419-X	David Henry Soares Brandão	Técnico de Manutenção de Projetos	II - A
13	177392-5	Enio Gomide Luella de Sousa e Silva	Técnico de Serviços de Saúde	I - E



Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESPECIALIDADE	REENQUADRAMENTO
14	177261-9	Fabício de Oliveira Lima	Técnico de Tecnologia de Informação	III - A
15	269561-8	Francilda Ferreira Gomes	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
16	269546-4	Francisco Tonejone Gomes Santos	Técnico de Tecnologia de Informação	I - B
17	177606-1	Geraldo Nobre de Oliveira Júnior	Técnico de Assistência Rural	III - A
18	177355-X	Gerson Almeida da Silva	Técnico de Assistência Rural	III - A
19	177264-3	José Cristiano de Araújo Félix	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
20	269409-3	José Edson de Macêdo Filho	Técnico de Tecnologia de Informação	I - B
21	269725-4	Márcia Milena Oliveira Vilaça	Técnico de Serviços de Saúde	I - B
22	177322-4	Maria da Conceição Silva	Técnico de Serviços de Saúde	II - B
23	177300-3	Maria da Cruz Rodrigues	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
24	177301-1	Maricelia Prado de Carvalho	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
25	177394-1	Maria Rozangela Pereira de Jesus	Técnico de Serviços de Saúde	II - B
26	083209-0	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	Técnico de Assistência Rural	III - B
27	269459-0	Nayanne Soares da Silva	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
28	280143-4	Paulo Edson de Carvalho Macedo	Técnico de Tecnologia de Informação	II - A
29	177302-0	Pedro Ferreira da Silva Neto	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
30	269556-1	Pedro Paulo de Sousa Lima	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESPECIALIDADE	REENQUADRAMENTO
31	269569-3	Quezia Coelho Barbosa	Técnico de Serviços de Saúde	I - B
32	177247-3	Renê Fernanda Rodrigues Moreno	Técnico de Serviços de Saúde	II - B
33	177249-0	Rivana Alves Leal	Técnico de Serviços de Saúde	III - A
34	269731-9	Sandra Claudete Sena da Silva	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
35	177263-5	Sérgio Thomaz Cajubá de Britto	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
36	269568-5	Silmara Oliveira de Mesquita	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
37	269724-6	Valdeline Alves Barbosa	Técnico de Serviços de Saúde	II - A
38	177304-6	Vladimir Bezerra de Oliveira	Técnico de Tecnologia de Informação	III - A



## DECRETO Nº 19.547, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.086.374,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 1.086.374,00 (hum milhão, oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.547, de 25/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	RS1,00
								VALOR
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000088	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	361.380,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000033	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	724.994,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.086.374,00</b>



DECRETO Nº 19.548, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.659.991,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Gabinete Militar, Secretaria da Educação/Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 15.659.991,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de Março de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.548, de 25/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	RS1,00
								VALOR
11103.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	2.264.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.366.0002.2906	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.120.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.500.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	282.129,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	688.605,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	288.991,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.949.266,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	592.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	400.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	80.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	295.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.659.991,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61 • SUPLEMENTO

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 19.548, de 25/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.264.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	350.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.500.000,00
14102.12.368.0002.2962	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.850.000,00
14102.12.368.0002.3058	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO	000103	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	70.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	288.991,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	592.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	400.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	970.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	25.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.659.991,00</b>



## DECRETO Nº 19.549, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 820.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 19.549 de 25/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.10046	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10058	110.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10058	100.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2021.10046	210.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2021.10046	100.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10061	200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>820.000,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 19.549 de 25/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.17.544.0008.3094	AQUISIÇÃO OU ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0058	210.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2021.I0046	410.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0061	200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>820.000,00</b>

Of. 058

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 003/2021/VG

**A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 2º - Designar a servidora, Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa, Matrícula: 341868-5, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 66/2020, referente a serviço de telefonia móvel, empresa CLARO S/A, desta Vice-Governadoria do Estado do Piauí.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de janeiro de 2021

MARIA REGINA SOUSA  
Vice-Governadora do Estado do Piauí  
Of. 42



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 275/2021

Teresina(PI), 22 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria GSE nº 773/2020, de 16 de setembro de 2020, que designa KAIRA ROSSANA VILARINHO SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 235.176-5, para exercer a função de Coordenador(a) Regional de Educação da 6ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de Regeneração-PI.

Art. 2º - Designar MARIO ANTONIELE VILARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 230.415-5, para exercer a função de Coordenador(a) Regional de Educação da 6ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de Regeneração-PI.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação



# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61 • SUPLEMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 293/2021

Teresina(PI), 23 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0134/2019, de 29 de julho de 2019, que designa **RONALDO PAIVA GOMES**, CPF nº 789.908.663-91, Gerente Regional de Educação, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE.

Art. 2º - DESIGNAR **DANIEL GONÇALVES GUIMARÃES**, matrícula nº 353762-5, CPF nº 019.135.723-58, Gerente Regional de Educação, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 298/2021

Teresina(PI), 23 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0186/2019, de 12 de setembro de 2019, que designa **HERBERT DO NASCIMENTO ALMENDRA FILHO**, CPF nº 037.930.493-70, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da Gerência de Compras Direta desta Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 296/2021

Teresina(PI), 23 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para responder pela gestão dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
ALTO LONGÁ	ANTONIA CYNARA NUNES VIEIRA GOMES	COORDENADORA DE POLO	668.873.213.00
BERTOLÍNEA	VITOR SOUSA SILVA	COORDENADOR DE POLO	026.852943-41

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 299/2021

Teresina(PI), 23 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **NAYLA ROBERTA DE ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula nº 338801-8, CPF nº 921.207.333-68, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo da GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GMAP, desta SEDUC/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61 • SUPLEMENTO

7



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
 Av. Pedro Fretas, S/N Centro Administrativo, Bloco DIF - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 300/2021

Teresina(PI), 23 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR **JOSÉ WILSON DA SILVA**, matrícula nº 067428-1, CPF nº 226.476.193-87, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEDE - CSSEDE**, desta SEDUC/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 36**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



DEPARTAMENTO DE

ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Nº do processo SEI	00016.000217/2021-83
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Restauração com CBUQ - Concreto Asfáltico, TSS - Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, nas Rodovias: PI-465, trecho BR-020 (São João do Piauí - PI) / Campo Alegre do Fidalgo; PI-459, trecho: Campo Alegre do Fidalgo / Queimada Nova e PI-475, trecho: Queimada Nova / BR-407 (Povoado Pipocas), com extensão total de 156,630 Km.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Data de abertura das propostas	28/04/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 28.975.945,43 (Vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 116 - Op. de Crédito Interna 210 - Recursos de Convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00142

Teresina (PI), 25 de março de 2021.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da CEL/DER/PI

**Engº José Dias de Castro Neto**

Diretor Geral do DER/PI



DEPARTAMENTO DE

ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Nº do processo SEI	00016.000220/2021-05
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Restauração com MBUF - Mistura Betuminosa a Frio, TSD - Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, TSS - Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, na Rodovia PI-143, trecho: Oeiras / Simplício Mendes, com 100,80 Km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	29/04/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 15.915.552,68 (Quinze milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 116 - Op. de Crédito Interna 210 - Recursos de Convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00141

Teresina (PI), 25 de março de 2021.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da CEL/DER/PI

**Engº José Dias de Castro Neto**

Diretor Geral do DER/PI

**Of. 132**

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61 • SUPLEMENTO



Nº DE CONTRATO	03/2016
Nº PROCESSO	030.082.005177/20
Nº DE CADASTRO SIAFI-PI	17000467
MODALIDADE LICITATORIA	Sétima Prorrogação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
OBJETO	Prorrogação da vigência do Contrato Nº 03/2016, que passará de 23/03/2021 para 23/03/2022, cujo objeto é locação de mão de obra, envolvendo 163 postos de trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA	23/03/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	23/03/2021 a 23/03/2022
DATA DE ASSINATURA	23 de março de 2021
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 487.044,96 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais, e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00028
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP00850
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Nº DE CONTRATO	017/2020
Nº PROCESSO	030.082.004642/20
Nº DE CADASTRO SIAFI-PI	20000617
MODALIDADE LICITATORIA	Primeiro Aditivo de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, §1º, VI, da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	R MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.857.346/0001-73
OBJETO	Prorrogação da vigência do Contrato Nº 017/2020, que passará de 30/03/2021 para 31/12/2021, para fins de execução financeira da avença, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e manutenção predial, da estrutura física do prédio da 13ª CIRETRAN, localizada na cidade de Esperantina-PI.
PRAZO DE VIGENCIA	31/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	01/03/2021 a 30/05/2021
DATA DE ASSINATURA	25 de março de 2021
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 97.659,01 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00014
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP00259
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo

Of. 119

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 63/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.032/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: 3S INFORMATICA LTDA

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV, HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL E SEDE DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), Fonte Recursos: 44.90.52.19 - Equipamento e Material Permanente/ Equipamentos de processamento de Dados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e 3S INFORMATICA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 90/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.519/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP

CNPJ: 27.711.259/0001-05

Objeto: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 27.366,90 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 93/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.519/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BIONUTRIMEDICAL FARMALTD

CNPJ: 16.958.390/0001-47

Objeto: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 975,58 (Novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e BIONUTRIMEDICAL FARMALTD.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 125





## ERRATA

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 105, fl. 35, de 22 de janeiro de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001228/20-84. Referente ao Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 08/2020. OBJETO: Construção de Campo de Futebol no Povoado Serrinha, zona rural do município de São Francisco do Piauí. Onde se lê “de 23/02/2021 à 24/05/2021”; Leia-se “de 25/12/2020 à 24/03/2021”; Onde se lê “Data de assinatura: 30/12/2020”; Leia-se “Data de assinatura: 23/12/2021”. Por erro de digitação.**

Teresina- PI, 25 de março de 2021.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	24.300.101/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.001228/20-84
Resumo do Objeto do Aditivo:	1.2. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 25/03/2021 até a data de 23/06/2021.
Data da Assinatura do Aditivo:	24 de março de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jose Roberto Ribeiro da Silva

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 333**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## MINUTA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.007666/2020-61**

**Ratificação/Dispensa nº 06/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva na subestação elétrica da sede da Sefaz/PI.  
**Contratado:** P & S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 34.303.546/0001-33

**Justificativa/Ratificação** – Dispensa de Licitação

**Valor Total:** R\$ 27.795,35 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 25 de março de 2021.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

**Of. 73**



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 056/2020	
Proc. Administrativo	215/2019
Modalidade de licitação	Tomada de Preço nº 018/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ do contratante	09.034.960/0001-47
Contratado	BS CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ do Contratado	26.767.222/0001-28
Objeto	DO PRESENTE TERMO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 056/2020, CUJO OBJETO CORRESPONDE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO CARIÓCIO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 358.172,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 441.385,55 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), COM A DIFERENÇA A MAIOR DE R\$ 83.212,73 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO EQUIVALENTE A 23,23%, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.
Data de assinatura do Termo Aditivo	24/03/2021
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 0008.3083. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.
Fonte de Recursos	100/116/117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00162
Nota Patrimonial	2021NP03239
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - PELA CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 084/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 424/2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 024/2018.

**CONTRATO:** Nº 084/2018;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47.

**CONTRATADA:** GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME., CNPJ Nº 01.961.855/0001-41.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93.

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 084/2018, RELATIVO A IMPLANTAÇÃO DE 3 (TRÊS) PASSAGEM MOLHADAS, NAS LOCALIDADES: JENIPAPO, TABULEIRO, E SOBRADINHO, NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2020.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 084/2018, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2020;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDÂNIA - PELA CONTRATADA.



### PORTARIA N.º 031/2021.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor (a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data, **10/06/2019** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato n.º **067/2018**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA CAXE - LTDA**, inscrito no CNPJ: N.º 06.226.439/0001-13, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.600,00m<sup>2</sup>, em Avenidas Ruas do Município de Gilbués-PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de março de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

### PORTARIA N.º 032/2021.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor (a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato n.º **022/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 33,96Km, no município de Caxingo - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de março de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

### PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, n.º 03/2021 de que trata este processo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL**, e consoante proposta aprovada que são partes integrantes do processo. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer do Pregoeiro deste Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2021, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado às firmas:

Empresa	Valor apresentado para o LOTE
<b>SAMUEL CASTELO B. TORRES - DISTRIBUIDORA PIMENTEL, CNPJ nº 04.585.748/0001-54</b>	74.997,00

Conforme propostas em anexo, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida a devida contratação. Cumpra-se, Publique-se.

Teresina, (PI), 23 de março de 2021.

José Noronha Vieira Júnior  
Diretor Geral - IDTNP

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000278/20-99

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000278/20-99, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.393.656/0001-87** - pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor R\$ 489.001,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil, um real e quarenta e dois centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020, tipo menor preço global, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 21,20KM NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO.**

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

**Igor Leonam Pinheiro Neri**  
Secretário - SDE

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, Processo Administrativo SEI n. 00011.000179/2020-28, cujo objeto consiste na **aquisição de 1000 bebedouros de água do tipo industrial para as unidades escolares da rede estadual do Piauí**, em que foi homologada a empresa **N C F ROCHA EIRELI**, CNPJ n. 34.596.450/0001-00, nos itens **01 e 02**, onde no **item 1** com o valor global de **R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais)** e no **item 02** com o valor global de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**. Assim nos dois itens seu valor unitário ficou em **R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)**. Importa presente licitação no valor global de **R\$ 1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 44.90.52, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual - 000025 (Prestatório do FUNDEF). Informações: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 25 de março de 2021

Leovídio Bezerra Lima Neto

Gerente de Licitação

**Of. 149**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2020**, processo Administrativo SEI nº 00011.009945/2020-10, cujo objeto consiste na **Aquisição de Fardamento Escolar dos CETIS da rede estadual de ensino do Piauí**, em que foi homologada a empresa **GGs INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 03.230.915/0001-81, no item **01 (único)** com valor global de **R\$ 360.112,00 (trezentos e sessenta mil e cento e doze reais)**. Importa presente licitação no valor global de **R\$ 360.112,00 (trezentos e sessenta mil e cento e doze reais)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021957, Elemento de Despesas: 33.90.30, Fonte de Recursos: 110 (Tempo Integral). Informações: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 25 de março de 2021

Leovídio Bezerra Lima Neto

Gerente de Licitação

**Of. 150**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021/CPL/SEDUC-PI**

**PROCESSO SEI - 00011.024716/2020-25**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos do adiamento da Licitação por RDC Eletrônico nº 001/2021/CPL/SEDUC-PI, que visa a execução da obra de construção de quadra poliesportiva padrão FNDE na U. E. Antônio Rodrigues Filho em Acauã - PI com data de abertura em 26/03/2021 às 09h:30min, considerando a antecipação do feriado do dia 12/10/2021 para o dia 26/03/2021 conforme decreto estadual. Dessa forma, a nova data de abertura do certame ocorrerá no dia **06/04/2021 às 09:30h**. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239. e-mail: [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 151**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF  
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CPL/SAF  
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.000001/2020-63.  
AMPLA CONCORRÊNCIA | MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação horas-máquinas pesadas com operador e combustível para os 12 territórios do Estado do Piauí visando atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

**ABERTURA DE PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 14/04/2021.**

**Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/04/2021.**

**Retirada do Edital a partir de: 31/03/2021 nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) e/ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)**

**Fim do acolhimento de propostas: às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/04/2021.**

**INFORMAÇÕES:** CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá, Teresina - PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: [licitacaosaf@gmail.com](mailto:licitacaosaf@gmail.com); [jessica.silva@saf.pi.gov.br](mailto:jessica.silva@saf.pi.gov.br).

Teresina (PI), 24 de março de 2021

Jessica Mayra Barros Frota Silva  
Pregoeira/CPL/SAF

De acordo  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria da Agricultura Familiar

**Of. 173**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019**

**Nº DO PROCESSO:** 391/2018/HEMOPI

**Nº CADASTRO SIAFE-PI:** 19000492

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/HEMOPI

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/02.

**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10

**CONTRATADA:** G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.224.757/0001-85.

**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**VALOR GLOBAL:** 5.540.000,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222

**NATUREZA DE DESPESA:** 339030

**FONTE DE RECURSOS:** 113

**Nº DANOTA DE RESERVA:** 2021NR00070

**Nº NOTA PATRIMONIAL:** 2021NP00054

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

**Pela Contratada:** LIDIANE CRISTINA LOPES DE JESUS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

**Diretor Geral - HEMOPI**

**Of. 121**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETARIA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 005/2021, na publicação do DOE nº 58, publicado em 22 de março de 2021, tendo sido verificado um erro de digitação.

Desta forma comunica que:

**ONDE SE LÊ:** “Extrato do Contrato nº 005/2021”

**LEIA-SE:** “Extrato do Contrato nº 015/2021”

Teresina (PI), 24 de março de 2021.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 178**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 001/2017	
Número do Processo:	AA337.1.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS (PI)
CNPJ do Conveniente	06.554.893/0001-01
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula décima do convênio nº 001/2017, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemlton Luiz Queiroz Granja

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 002/2017	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA (PI)
CNPJ do Conveniente	06.554.760/0001-27
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula décima do convênio nº 002/2017, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemlton Luiz Queiroz Granja

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 002/2016	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ do Conveniente	41.522.277/0001-61
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula décima do convênio nº 002/2016, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemlton Luiz Queiroz Granja

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 004/2016	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
CNPJ do Conveniente	06.554.232/0001-78
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula décima do convênio nº 004/2016, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemlton Luiz Queiroz Granja

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO Nº 005/2010	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE SANTO INACIO DO PIAUÍ
CNPJ do Conveniente	06.553.945/0001-17
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula oitava do convênio nº 005/2010, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemlton Luiz Queiroz Granja

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO Nº 012/2010	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL
CNPJ do Conveniente	06.554.877/0001-00
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula oitava do convênio nº 012/2010, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemliton Luiz Queiroz Granja

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONVÊNIO Nº 013/2010	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL
CNPJ do Conveniente	06.554.877/0001-00
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula oitava do convênio nº 013/2010, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemliton Luiz Queiroz Granja

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONVÊNIO Nº 014/2009	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES
CNPJ do Conveniente	41.552.251/0001-13
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula oitava do convênio nº 014/2009, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemliton Luiz Queiroz Granja

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONVÊNIO Nº 027/2010	
Número do Processo:	AA337.1.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ do Conveniente	41.522.111/0001-45
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula quarta do convênio nº 027/2010, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemliton Luiz Queiroz Granja

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO Nº 028/2009	
Número do Processo:	AA337.001196/20-77
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL
CNPJ do Conveniente	06.554.877/0001-00
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto modificar a cláusula oitava do convênio nº 028/2009, da vigência, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2021
Data da Assinatura do Convênio	30 de dezembro de 2020.
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Clemliton Luiz Queiroz Granja

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 68**





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.